

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 7/3/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 7/3/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 8/3/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 7/6/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 7/3/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$n$

$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times P \{[(fk - 1) \times$

$k=1$

$q$

$S/100] + 1\} - CJ2 \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$

$k=1$

em que:

I -  $PU_{revenda}$  corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II -  $PU_{venda}$  corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III -  $f$  corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV -  $S$  corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V -  $n$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI -  $CJ1$  corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII -  $m$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII -  $CJ2$  corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX -  $q$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X -  $P$  corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE

Chefe

#### COMUNICADO Nº 38.402, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 4 de março de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 4.3.2022 a 4.4.2022 são, respectivamente: 0,8375% (oito mil, trezentos e setenta e cinco milésimos de milésimo por cento), 1,0077 (um inteiro e setenta e sete milésimos de milésimo) e 0,0670% (seiscentos e setenta milésimos de milésimo por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE

Chefe

### Controladoria-Geral da União

#### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação e reajuste do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 63.872,00 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 69.673,76 (sessenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), com base na convenção coletiva de trabalho DF000015/2022 e no IPCA, conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº 27/2019.

Valor do Apostilamento: R\$ 66.140,06.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).<sup>1</sup>

##### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do valor mensal do contrato, que passará dos atuais R\$ 1.006.637,65 (um milhão, seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme 7º termo aditivo, para R\$ 1.099.825,57 (um milhão, noventa e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com base na convenção coletiva de trabalho DF000015/2022 do sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF(seac/DF) e do do sindicato dos empregados das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF(sindserviços/DF), para as categorias contratadas, conforme previsto na cláusula quarta do contrato nº 17/2017.

Valor do Apostilamento: R\$ 602.615,22.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).<sup>1</sup>

### Conselho Nacional do Ministério Público

##### EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 19.00.4008.0000860/2021-97. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul ao Acordo de Cooperação Técnica nº 8/2021/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: cooperação recíproca em áreas de interesse e competência das partes, a conjugação de esforços por meio do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública. Data de assinatura: 13/01/2022. Signatários: Conselheiro MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, em exercício de competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 24/2021; e ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA, Procurador-Geral de Justiça.

### Ministério Público da União

#### PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 1240/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA GEISA ALVES DE ALMEIDA LTDA. Objeto: prestação de serviços paramédicos. Processo: 1.02.000.001334/2021-11. Vigência: 03/02/2022 a 02/02/2027. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo credenciado: Jonas Moreira Peixoto.

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 1169/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR PSICO MENTE EIRELI. Objeto: prestação de serviços paramédicos. Processo: 1.02.000.000931/2021-11. Vigência: 07/02/2022 a 06/02/2027. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo credenciado: Elaine Flores Muniz da Silva.

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 1272/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a CEO - CENTRO DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS SANMARTIN DE ALMEIDA LTDA. - ME. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.02.000.001580/2021-65. Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2027. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo credenciado: Bernardo Cesar Sanmartin de Almeida.

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 1271/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o DR. LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA CABRAL. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.02.000.001431/2021-04. Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2027. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo credenciado: Luiz Alexandre de Almeida Cabral.

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 1255/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a SERVICOR - SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA. Objeto: prestação de serviços de auditoria médica. Processo: 1.02.000.001700/2021-24. Vigência: 04/02/2022 a 03/02/2027. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo credenciado: Bernardo Salgado Lacerda.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 411/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o CENTRO OFTALMOLÓGICO DRA. TIRZA FARINA BARROS EPP. OBJETO: alterar o endereço do credenciado. Processo: 1.02.000.000403/2020-81. Vigência: 14/02/2022. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo Credenciado: Tirza Farina Barros.

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1002/2021

Termo de Credenciamento nº 1002/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.22.000.003201/2021-89. Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2022NE37, de 08/02/2022, Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2021NE94, de 21/01/21, Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2021NE24, de 05/01/2021, Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2021NE150, de 17/02/2021. Assinado em 23/02/2022. Vigência 23/02/2022 a 22/02/2027. Assinatura: pela Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL e pelo Credenciado GUSTAVO CARLOS HERINGER.

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1237/2021

Termo de Credenciamento nº 1237/2021, celebrado entre o Ministério Público da União e ENDOGYNO CLÍNICA DE GINECOLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir de 07/02/2022. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Assinatura: Sônia Márcia Fernandes Amaral, Diretora Executiva do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, e Zares Maria Melo Cavalcanti de Almeida, pelo Credenciado.

#### ESCOLA SUPERIOR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: MINHA BIBLIOTECA LTDA (CNPJ 13.183.749/0001-63). Objeto: reajustar o valor total do contrato em aproximadamente 17,78%. Vigência: de 23/02/2022 até 22/12/2022. Data de Assinatura: 23/02/2022. Valor Total: R\$ 15.788,64. Nota de Empenho: 2022NE000068, datada de 18/02/2022. Programa de Trabalho: 0312800312HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39.01. Processo: 2178/2020-13. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, MAURO LOPES DE AZEVEDO, pela Contratada.

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### SECRETARIA-GERAL

##### AVISO DE PENALIDADE

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral Adjunto, resolveu aplicar à empresa CONSTRUTORA NJ EIRELI, CNPJ nº 01.263.068/0001-26, as penalidades de MULTA, com base na Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, Parágrafo Segundo, inciso II, alínea "a" do Contrato nº 039/SG/MPDFT/2021 e no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93, e de IMPEDIMENTO DE LICITAR com a União pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 8/3/2022 até 7/3/2024, em decorrência do descumprimento do disposto na Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada, itens 1 e 8, do Contrato nº 039/SG/MPDFT/2021, com amparo na Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, Parágrafo Segundo, inciso III, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002; e determinou, ainda, a rescisão unilateral do Contrato nº 039/SG/MPDFT/2021, a contar de 25/2/2022, conforme dispositivo contratual inserido na Cláusula Décima Primeira, com base legal nos incisos I, II, III e VII, do artigo 78 c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, considerando as informações prestadas pela SPO às peças 17 e 26, conforme peça nº 31 do procedimento de gestão administrativa nº 08191.013518/2022-39.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO  
Secretário-Geral

